



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Pedido de Informação n.º 102/2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÃO junto ao Secretário Executivo de Empreendedorismo do Estado da Paraíba (“Empreender Paraíba”), para que forneça as seguintes informações:

- 1. Quais as linhas de crédito ativas existem para mulheres? Existe projeto para ampliar o crédito ofertado e vagas?**
- 2. Há projeto para implementação de linha crédito para mulheres vítimas de violência doméstica? Para mulheres indígenas? Para mulheres marisqueiras? Ou para outras mulheres em vulnerabilidade social?**
- 3. Atualmente, há informações de quantas mulheres foram contempladas? Qual a taxa de sucesso nos empreendimentos desta linha de crédito?**

JUSTIFICAÇÃO

Após ouvir as demandas apresentadas pelas mulheres na audiência pública sobre o feminicídio, ao que tange as oportunidades de trabalho e formas de evitar a violência patrimonial, cumpre-nos o dever de requerer as informações acima elencadas, em razão da necessidade de que sejam adotadas as providências cabíveis e políticas públicas.

De tal modo, é importante tomarmos conhecimento da situação atual através de dados oficiais, a fim de que fique clara o estado atual, bem como a necessidade de encaminhamentos legislativos posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2023.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual